



COLORINDO INVISIBILIDADES: REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA AO PRECONCEITO E A DISCRIMINAÇÃO RACIAL NA SALA DE AULA

Josiane Beloni da Cruz Dutra– UFPel

Rogéria Aparecida Garcia – UFPel

Resumo:

Este trabalho tem por objetivo analisar o impacto causado pelas práticas educativas de resistências realizadas nas salas de aula, as quais valorizam a presença negra, desvelando a realidade e buscam na educação, através da reflexão a superação e erradicação do preconceito e da discriminação étnica/racial. E também este pretende contribuir no debate sobre as condições que vem sendo impostas ao negro historicamente na sociedade brasileira. Para tanto serão trabalhados aportes teóricos da Educação anti-racista e o Educador Paulo Freire como suporte no que tange as questões das práticas educativas e da visão de educação libertadora, visando na educação um dos caminhos para os sujeitos construírem a transformação social. Contextualizando historicamente a caminhada destes sujeitos no solo brasileiro desde sua chegada até hoje em seu pertencimento.

Palavras chaves: negro; práticas; resistência; Paulo Freire; Educação.

Revisitando vivências dos negros brasileiros em um breve resgate histórico

Para iniciarmos a discussão acerca das estratégias de resistência do negro na sociedade atual, a partir da escola, primeiramente é necessário buscar uma breve contextualização dessas práticas ao longo da história brasileira.

Com a chegada dos negros (escravos) ao Brasil, tendo como referencial que as práticas de resistência¹ iniciam-se na caça aos negros no continente africano, na jornada desumana nos navios negreiros, onde eles resistiam muitas das vezes com a perda da própria vida. E assim foi durante todo o período escravista e o que ficou registrado com mais afinco na história, foram às organizações sociopolíticas, os conhecidos quilombos, que ao longo de quatro

¹ Resistência no sentido que Paulo Freire conceitua como oposto à desistência. Resistência pressupõe briga entre desiguais, onde **“a boniteza de ser gente se acha, entre outras coisas, nessa possibilidade e nesse dever de brigar”** (FREIRE,2000, p.67). A resistência freiriana tem a ver com possibilidade de mudar o mundo, de não acomodar-se, não fraquejar, intervir, A resistência é prática de rever conceitos da visão dominante.

séculos representaram e representam a luta de resistência, - *recusando o discurso de que a mudança irá acontecer espontaneamente, ou seja, de que “virá porque está dito que virá”* (FREIRE, 2000, p.40) - contra o sistema escravocrata, vigente na época.

Na história da escravidão passamos por vários períodos, como o de transição de 1880-1930, do despertar da senzala, do século XIX para o século XX, que traz em sua essência a invasão das ciências positivas para explicar o caráter nacional brasileiro. Buscando configurar o ser nacional, o branco, o índio e (o negro está excluído desta construção). Apenas depois da abolição da escravidão no Brasil 1888, pode-se falar que este país é um produto de três raças, há uma discussão sobre a formação do país, sobre uma identidade nacional. As idéias racistas que serviram para justificar a escravidão no Brasil chegaram com Conde Joseph Arthur de Gobineau, que foi um dos primeiros grandes teóricos racistas do século XIX.

A partir de Gobineau temos alguns estudiosos, que foram intitulados intelectuais tradicionais ou racistas, como: Silvio Romero, o propulsor dos estudos racistas no Brasil, pois abusou do cientificismo do século XIX para explicar a sociedade brasileira. Analisando os portugueses, os índios e os negros, dizia que a reunião da raça branca com outras permitia a formação de uma sub-raça mestiça e crioula distinta da européia. Neste momento inicia-se um processo de menosprezo e comparação com a Europa, em que para ser valorizado, o ser nacional deveria possuir características, as mais próximas possíveis das européias.

Outro destes intelectuais é Nina Rodrigues, que representa a exposição explícita do preconceito contra negros e índios. Negros, índios e mestiços seriam as raças inferiores pelo determinismo biológico, dessa forma o brasileiro seria um ser desequilibrado, pois era biologicamente comprovado, que a mistura de raças enfraquece e até esteriliza as raças “puras”.

E ainda na obra de Oliveira Vianna, há a satisfação da nobreza rural de parte da população brasileira, pois o homem do campo seria mais virtuoso que o homem urbano e os negros, mulatos e mestiços constituem a *ralé* do Brasil, já marginalizado, sem lugar, sem espaço.

Nestas Teorias Racistas a mestiçagem aparece como um conceito que reúne dois elementos, um positivo (o branco), e outro negativo (o negro). É um conceito não popularizado dentro da sociedade brasileira, a identidade do brasileiro ainda está indefinida. Logo em seguida vem a Teoria do Branqueamento, esta visava substituir o elemento negro por um estrangeiro europeu no sistema social e de produção brasileiro. Com o cientificismo do século XX, busca branquear a população brasileira, acreditando, assim num “progresso” da

nação. Sílvia Romero primeiramente defende a miscigenação como solução para a sociedade brasileira e induz que os escritores sigam este caminho, uma busca pelo brasileiro autêntico.

A Teoria do branqueamento pendeu para uma explicação inversa ao racismo científico. Mantendo a hierarquia em relação ao branco e apontando-o como ideal, considerou que a inferioridade da raça negra seria abrandada com a miscigenação. Essa concepção influenciou a importância da cor da pele na hierarquização das pessoas, que é no Brasil, uma das marcas físicas de raça, marca social, ainda hoje argumento para o preconceito.

Como consequência das teorias racistas, o mito das três raças (DA MATTA, 1981) se dá na virada do século e aponta a origem do moderno estado brasileiro. É uma elaboração do nacional que se faz em um momento de grandes transformações sociais. Porém, é um mito que não consegue se manter, pois a fábula das três raças une dois pontos da nossa cultura: o popular e o erudito.

Na teoria das três raças, foram levados em conta três elementos: o branco, o negro e o indígena, os quais foram importantes na nossa história, em sua presença real, porém nessa teoria foram usados como um simples recurso ideológico, na construção da identidade social brasileira, o que permanece tanto no campo científico, o qual continuou separado da realidade social, como no popular de ideologias criadas no empírico. É uma perspectiva pela qual se pode orientar muito da vida social, política e cultural do país. Apontando para um sistema hierarquizado das relações raciais brasileiras que coloca cada coisa em seu lugar, para fundamentação do mito: Branco é o único elemento superior, o Índio é um ser idealizado e o Negro é um ser estigmatizado, subversivo. Esses três elementos combinados são culpados pela degeneração do Brasil.

O projeto brasileiro tem o mestiço como símbolo nacional, nos anos 30, surgindo o famoso Mito da Democracia Racial, que divulga que vivemos em harmonia brancos, negros e indígenas; Tendo como grande formulador Gilberto Freyre, com sua obra, Casa Grande e Senzala (1933). Auge da tradição dos intelectuais tradicionais, é reformulando o conceito de raça pelo de cultura, transforma a negatividade do mestiço em positividade, inverte a lógica, o que desenha uma identidade que há muito tempo vinha sendo moldada. A ideologia da mestiçagem que estava presa a ambiguidade das teorias racistas, se refaz tornando-se senso comum. Propõe uma unidade nacional ao remontar a problemática da cultura brasileira. O mestiço se torna o propulsor da ideologia do trabalho, atendendo interesses políticos e permite ao brasileiro pensar-se positivamente.

Com Abdias Nascimento, há a denúncia da farsa da democracia racial brasileira, pois este questiona a ideologia da mestiçagem profundamente, desmascarando o racismo

brasileiro, propondo uma política alternativa para o Brasil – o quilombismo-. Aqui podemos nos remeter a Frantz Fanon, o qual *é mentor da consciência dos sem voz ou vez. Para este a denúncia constitui-se como dimensão central para a produção da alternativa pedagógica da ação muscular.* (GHIGGI, KAVAYA, p. 377-378)

O Brasil é um país racista nos anos 70, o Movimento Negro Unificado, MNU (1978), mobilizado contra a discriminação racial, que sugere uma reflexão entre a academia e movimento popular, traz do seu passado uma continuidade dos movimentos negros das décadas de 30, 40, 50 e 60, uma linha evolutiva com rupturas que refletiam apenas o amadurecimento do pensamento negro. Uma proximidade com o pensamento marxista da época, principalmente com as idéias da escola de sociologia paulista, que introduz o preconceito brasileiro como algo específico, busca afirmação definitiva da cultura negra no Brasil, através de políticas específicas, que atendam as necessidades da comunidade negra. Como vários avanços legais que foram acontecendo ao longo da história.

A partir da década de 90 o negro começa a ser visto como sujeito histórico do seu tempo iniciam-se movimentações sociais e criações de legislação mais específica numa tentativa de reparar a dívida social que o povo brasileiro contraiu com os não brancos ao longo da história, da vinda forçada do seu continente a não inclusão no contexto social e no sistema educativo, ou mascarando sua presença.

Um exemplo específico desse esforço encontra-se no histórico das leis inclusivas voltadas para a educação.

Mas antes de analisarmos diretamente na educação os impactos desta história que os negros vivenciaram e vivenciam, vamos ver como se deu na legislação o desenvolvimento da compreensão do negro como sujeito na sociedade brasileira:

Em 1850 temos notícia da Lei Eusébio de Queirós, a qual tinha o objetivo de acabar com o tráfico de escravos para a América Latina e especificamente para o Brasil, o que começa um movimento lento, mas de fim da escravidão, pois não tinham mais permissão para trazer novos escravos.

Já em 1871 a Lei do ventre livre ou Rio Branco, a qual estabelecia que os escravos que nascessem após esta data eram livres, lei faraônica, pois para quem as escravas entregariam seus filhos, esta lei levou muito tempo para ser exercida e contemplando poucos escravos, inviável a sua aplicação.

No ano de 1885 a Lei do Sexagenário ou Barão Saraiva de Cotegipe, os escravos que completassem 60 anos estavam livres, não tendo viabilidade, pois na conjuntura social não havia espaço para sua implementação plena, sem garantias de sobrevivência aos que dela se

beneficiavam, uma por conta das condições básicas de subsistência, outra porque eram raríssimos escravos que alcançavam esta idade.

E em 1888 é deflagrada a Lei Áurea - Abolição da Escravatura – negros livres, livres para formarem os bolsões de misérias nas cidades, pois não eram vistos como sujeitos, estavam livres, sem direção somente podiam ir e vir sem nenhum amparo social, sendo necessárias movimentações, legislações para que se garantam os direitos dos negros no Brasil.

Com as reformas educacionais surgem em 1997 os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), os quais trazem como objetivo que o estudante conheça as características do Brasil em suas dimensões sociais, culturais e materiais, além de valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, outros povos e nações, posicionando-se contra a discriminação de qualquer espécie sejam de classe social, sexo, crença, etnia, cultural, social ou individual. A justificativa também dos PCNs nos traz com clareza que o Brasil é heterogêneo, que há várias diferenças, onde na escola é histórico o receio de lidar com o preconceito e a discriminação racial/étnica, pela divulgação social do “mito da democracia racial”, hoje se visualiza que os movimentos sociais ainda representam uma história de resistência. (PCNs, nº 10, 1997, p. 22)

Pós-ditadura a abertura política e a liberdade de expressão podem ser realmente mais exercidas em 2003 com a elaboração da Lei 10.639, a qual

“torna obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileiras, contemplando o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, valorizando a participação do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.” (Brasil, Secretaria de educação continuada, 2005)

Seguindo esta linha o Senador Paulo Paim apresenta ao senado e consegue aprovação em 2003 o Estatuto da Igualdade Racial. Depois de tramitar por quase uma década foi sancionado e passou a vigorar em 20 de outubro de 2010. É uma lei, a qual define uma nova ordem de direitos para os sujeitos negros brasileiros.

O Estatuto da Igualdade Racial estabelece que discriminação racial ou étnico-racial é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (PAIM, 2006).

Com esse breve perpasso pela legislação podemos verificar que a palavra de ordem agora para o povo brasileiro é *cumpra-se*, a legislação evoluiu, existe, agora é a tomada de consciência dos sujeitos para viver em uma sociedade justa e igualitária.

No Brasil em relação a políticas educacionais que valorizem a presença atual e a contribuição do negro na sociedade, evoluem lentamente e para iniciar-se uma avaliação, devemos primeiramente verifica a democratização da educação, pois as formas de exclusão têm cor e é a negra.

Ao longo do tempo vem se tendo avanços em 1934 na Constituição havia previsão de uma legislação para a educação, que surgiu em 1961 quase 30 anos após, a LDB (Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional - 4024/61), que rascunhava alguns princípios de igualdade, porém mais burocráticos já em 1971 na sua reformulação a LDB-5692/71 ampliam seus objetivos tentando qualificar a educação.

Mas somente após a Constituição de 1988, dita cidadã, se analisa que as LDB's anteriores estavam arcaicas e após muitos debates temos em 1996 a sanção da Lei 9394/96, que é a LDB que prevê **o direito universal à Educação para todos**², concomitantemente em 1970 o Movimento Negro inicia uma pressão ao governo brasileiro para reparar os danos causados a comunidade negra ao longo da história, pela escravidão.

Desde a década de 30 o Movimento Negro vem se organizando com altos e baixos com os efeitos da ditadura, luta primeira para ocupar espaços públicos, na década de 40 fundam o Teatro Experimental do Negro, em 50 o Conselho Nacional da Mulher Negra e em 80 Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro³, proposto pelo poeta gaúcho Oliveira Silveira. Fundado aí o Movimento Negro Unificado MNU, em 1995, comemorou-se 300 anos do assassinato de Zumbi dos Palmares onde houve uma grande Marcha dos Negros e Negras em Brasília "Marcha Zumbi pela vida e cidadania" e foi fundado o Memorial Zumbi na Serra da Barriga/AL.

Daí em diante o MNU e partidos de esquerda PDT, PT, PC do B, passaram a lutar incessantemente pela introdução da temática racial nas políticas públicas. O governo federal começa a abrir o debate com a criação de um Grupo de Trabalho, que alcança alguns estados e municípios.

² Grifos meus. Para salientar um momento decisivo na legislação.

³ 20 de novembro Dia da Consciência Negra, é resultado de lutas do movimento negro, pois o 13 de maio traz a lógica do colonizador, adorar a princesa que assinou uma lei que no momento ela não tinha alternativa, por pressão da Inglaterra. O 20 de novembro é dia da morte de Zumbi um herói negro.

Nessa situação Abdias do Nascimento traz a discussão da democracia racial dissimulada, do preconceito abafado e principalmente da presença do negro na construção da cultura na sociedade brasileira. E o Movimento Negro avança nas contribuições de ações efetivas no contexto escolar, além das denúncias passa a propor a luta contra a discriminação racial dentro das escolas.

Munanga nos coloca a importância de uma legislação que de conta do estudo étnico-racial dentro das escolas.

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetadas. Além disso, essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos quotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação da riqueza econômica e social e da identidade nacional. (Munanga, 2005, p.16).

As africanidades, como nos coloca Munanga é uma história que interessa a todos, são acontecimentos que devem ter o direito de estar nas nossas memórias e estudos como os atualmente aceitos e legitimados. São conhecimentos de todo o nosso povo e devem ser procurados e rememorados. Todo sujeito seja de qual etnia for, deve ter acesso e o direito garantido de conhecer as várias histórias contadas pelos mais diversos olhares, principalmente da etnia negra que sempre lhe foi negado a expressão, como voz realmente ecoante e sim permitida como segunda voz, pouco ou não ouvida.

Seguindo a historicidade dos avanços da legislação a Lei 10.639/2003 alterou a LDB 9.394/1996, pois esta inclui a obrigatoriedade do ensino da “História e cultura afro-brasileira”.

Primeira vez que na política educacional brasileira que o negro é visto como sujeito da história resgatando sua contribuição e reforçando sua presença. A lei também inclui o, 20 de novembro como celebração desta comunidade.

A partir desta lei começa a mobilização do estado em promover e incentivar políticas de reparação como podemos visualizar na Constituição Federal no seu Art. 205:

Políticas de reparações voltadas para educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis

e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão. Políticas de reconhecimento formarão programas de ações afirmativas. Isto é, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para a oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória (BRASIL, 2005, p. 12).

Com todos estes avanços ainda percebemos que essas medidas, são ações paliativas, para tanto tempo de história de descaso, são tentativas de ir semeando no povo brasileiro o sentimento de igualdade, para uma conscientização, pois a lei é um passo, mas somente o educador que é comprometido com a transformação reverte à lógica, ao invés de reforçar estereótipos e mecanismos de exclusão, trabalha com práticas de emancipação e tomada de consciência dos sujeitos é um viver contra a opressão.

Reconhecer e valorizar traz consigo a mudança de atitude, a qual começa pelo respeito aos negros como sujeitos históricos e vai para a revisão de posturas e discursos que são arraigados historicamente, primeiramente é admitir que no Brasil a exclusão tem cor: negra. O educador deve enfrentar seus preconceitos e estar ciente que somente as ações afirmativas, as leis não são suficientes, mas saímos do imaginário, a lei 10.639 coloca na agenda nacional o debate, para visualização da tradição discriminatória, negar é omitir então já estamos discutindo, agora é ir trabalhando na práxis de educador e no cotidiano de nossas vidas, nas palavras de Freire “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.” (FREIRE, 2000, p.31).

Com todo este caminho percorrido, onde em relação ao negro⁴ em nossa sociedade ainda hoje há uma invisibilidade, ou seja, sua presença⁵ na construção da sociedade brasileira é negada por setores dominantes. O governo e a mídia divulgam a valorização da cultura e o respeito aos negros. Porém, as pessoas de forma geral, influenciadas por concepções discriminatórias historicamente construídas, ainda vêem o negro como diferente, exótico, talvez irreal ou numa tentativa de reafirmação, isto é, em busca de uma pureza africana no Brasil.

⁴ Quando me refiro aos sujeitos negros estou falando baseada no senso comum, tais como: traços físicos, fenótipo (cor da pele, cabelo, descendência...), marcadores sociais, ou seja, o que causa a discriminação, o preconceito são as marcas sociais as características visíveis, aparentes. Sabendo que a literatura hoje trabalha que o sujeito negro é aquele que se identifica como tal, tendo ele ou não a pele negra.

⁵ Trouxe este termo por força teórica e militante o uso do conceito presença e não contribuição, pois quem contribui vem de fora, nos dá algo para acrescentar ao que temos, enquanto presença significa alguém que vive e convive, criando e recriando conosco todos os desdobramentos e entrecruzamentos sociais e culturais.

Está estabelecido na normativa, na regulação social, ou seja, no inconsciente coletivo, através das regras estabelecidas, com as quais sabemos o que é permitido, o que deve ser feito e que cada um tem o seu lugar. Então, parece-nos que no Brasil há uma falsa sensação que não existe preconceito, nem discriminação, podemos observar até mesmo através de leis, normas; legalmente todos temos os mesmos direitos. Porém se analisarmos a realidade, vivida por alguns educandos na escola e a luta/resistência de professoras/educadoras para transformar esse contexto, tentando dessa forma contribuir em trabalhos e discussões referentes a esse assunto tão polêmico ainda hoje em pleno século XXI. Veremos que há várias discussões teóricas atuais acerca do futuro, da educação, do meio ambiente, dos movimentos sociais e ficamos no meio de um debate, que se o vemos somente de um ângulo está incompleto, com teorias que anunciam um futuro melhor, um devir que surge das ações concretas dos sujeitos para que haja uma transformação social e uma tomada de consciência, que nos leve a atores sociais, tornando-nos sujeitos de nossas vidas e de outro lado temos as que denunciam os problemas e desigualdades sociais, mas que vêm uma catástrofe a frente, um mundo dado e sem possibilidades de transformação.

Partindo do pressuposto de que a escola desenvolve o papel de mantenedora de um sistema excludente, buscamos nos conceitos freirianos a denúncia/anúncio para falar da temática racial.

A denúncia, do racismo, pela sociedade. E o anúncio da superação de formas de discriminação através de práticas emancipatórias e de resistência utilizadas por professoras e professores como estratégias para a transformação da realidade. Sendo assim, Freire apresenta:

Denúncia de uma realidade desumanizante e anúncio de uma realidade em que os homens possam ser mais. Anúncio e denúncia não são, porém, palavras vazias, mas compromisso histórico, tenham. A percepção ingênua ou mágica da realidade da qual resultava a postura fatalista cede seu lugar a uma percepção que é capaz de perceber-se. E porque é capaz de perceber-se enquanto percebe a realidade que lhe parecia em si inexorável, é capaz de objetivá-la. (FREIRE, 1987, p. 42-43)

Assim sendo, a busca por práticas emancipatórias realizadas na escola se faz necessária, na constante luta pelo resgate e reconhecimento da presença negra no Brasil. Um pensamento de Freire que compartilhamos é que não há neutralidade e sempre temos uma posição, ou estamos do lado do opressor ou do oprimido, toda ação é política, então a questão da discriminação e de sua erradicação está para além de uma posição que temos que tomar, se

lutamos por uma sociedade justa, se nossa opção é libertadora, devemos trabalhar pela equidade, pela convivência com o diferente e não por sua negação.

Para que haja uma real transformação, uma descolonização das mentes, se faz fundamental, através da práxis individual e coletiva na busca da produção de uma experiência de amorosidade, de respeito a todos os seres da natureza, é sem dúvida uma construção coletiva, é através da desnaturalização dos preconceitos, dos desrespeitos e partir para uma construção de sujeitos que buscam a sua conscientização, descubrem seu inacabamento e procuram “ser mais”, ou seja, saem do senso comum, exercitam uma capacidade estritamente humana e que nos diferencia do restante da natureza a reflexão.

Dessa forma, podemos visualizar através de práticas inovadoras educativas de resistência, em salas de aulas, uma contribuição para construção de uma sociedade realmente para todos no enfrentamento das dificuldades encontradas no seio da sociedade, essas iniciativas nascidas na escola, nos movimentos sociais levam a sociedade a perceber a possibilidade de mudança de atitudes e de uma nova visão de mundo, justo, igualitário e possível, construídos por todos e para todos.

A partir da análise dos conceitos que Freire utiliza, podemos perceber claramente o negro como sujeito oprimido e como preocupação freiriana a discriminação, deixa sempre claro e explícito sua indignação com atitudes racistas oriundas das relações sociais. Salienta que qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é um dever, por mais que se reconheça a forma dos condicionamentos a enfrentar. (FREIRE, 2000, p. 40)

Na educação brasileira, na sua formalidade com a colonização vemos desde os primórdios a preocupação de incluir, para dominar, os jesuítas incluíam índios e pobres, davam salvação e “direitos” e se seguirmos analisando a história sempre houve um movimento de inclusão na educação dos menos favorecidos, sem aqui entrar nos méritos do real intuito dessa inclusão, porém em relação ao negro nunca houveram iniciativas.

O índio devia ser catequizado, aprender a se portar, os pobres até hoje devem ser incluídos, pois precisam de instrução e o negro este sai de uma situação vexatória, de uma opressão sem explicação e continua oprimido e sem espaço na sociedade, foi arrancado de sua terra trazido para o Brasil, escravizado e quando liberto não há espaço para ele, que “sobrando” socialmente, enche os bolsões de miséria. E ainda hoje em pleno século XXI, quando mais de 50% da sociedade brasileira é negra ainda não há espaço para todos, nem na educação para estes sujeitos os quais são minorias nas escolas mesmo de periferias, são gradativamente excluídos do acesso e permanência nas séries iniciais do ensino fundamental.

Estes são objetos da história, mas que tentam e lutam por seu espaço através de movimentos ou de sujeitos conscientes que já sabendo do seu papel social trabalham em prol da vida, como educadoras que defendem uma igualdade de direitos e de expressão a todos os sujeitos.

Neste texto também podemos remeter novamente a discussão do anúncio e da denúncia, pois a todo o momento na obra de Freire ele denuncia as barbáries, como na 3ª carta, ele nos mostra o acontecimento horroroso ocorrido, mas nos propõe a não sermos meros expectadores da vida e sim anuncia que com trabalho árduo e de conscientização, podemos construir uma nova sociedade. Freire nos propõe pensarmos, “não há denúncia verdadeira sem compromisso de transformação, nem este sem ação.” (FREIRE, 1987, p. 44)

Assim a denúncia é do racismo na escola, conseqüentemente na sociedade, essa é uma *situação limite*, enquanto o anúncio são práticas escolares e cotidianas que possibilitem a transformação do problema que é o *inédito viável*.

Neste percurso na tentativa de revisitar a história, buscando a contextualização através da evolução das Políticas Públicas e de revisão de alguns conceitos fundamentais para a compreensão deste estudo, vamos percebendo a importância do tema e o movimento que estudiosos brasileiros fazem em torno deste, nesta perspectiva vale ainda ressaltar alguns autores que são de fundamental importância para esta construção, bem como, seus trabalhos que resultam num apanhado consistente que consolidam as Teorias da Educação Anti-Racista.

Para tanto, buscamos em Eliane Cavalleiro, a referência do que apregoa a educação anti-racista.

No cotidiano escolar, a educação anti-racista visa à erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados. Nela, estereótipos e idéias preconcebidas, estejam onde estiverem (meios de comunicação, material didático e de apoio, corpo discente, docente etc.), precisam ser duramente criticados e banidos. É um caminho que conduz à valorização da igualdade nas relações. E, para isso, o olhar crítico é a ferramenta mestra.

Almeja, nesse sentido, possibilitar aos indivíduos pertencentes a grupo de atingidos pelos preconceitos a reconquista de uma identidade positiva, dotada de amor e orgulho próprios. Nela é permanente o combate aos sentimentos de inferioridade e superioridade, visto que a palavra máxima da educação anti-racista é a igualdade entre os humanos. (CAVALLEIRO, 2001, p.150)

Podemos perceber que se instala um novo olhar acerca da educação, um enfoque no todo, na escola formada por todos seus atores, onde o preconceito e a discriminação devem ser visualizados e exterminados, via problematização e construção de um pensamento crítico.

Também podemos nos calçar em Kabengele Munanga para reforçarmos importância da mobilização para uma nova prática educacional.

Como, então, reverter esse quadro preconceituoso que prejudica a formação do verdadeiro cidadão e a educação de todos os alunos, em especial os membros dos grupos étnicos, vítimas do preconceito e da discriminação racial? Não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades humanas. No entanto, cremos que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre os grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalha, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores, capazes de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades históricas e culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira. (MUNANGA, 2005, p.17)

Com Munanga podemos verificar a importância de uma mudança individual para uma transformação educacional e conseqüentemente social, o professor é o propulsor do ideal de uma sociedade justa, propondo reflexões e ações que revoguem as pregadas pelo sistema vigente e construam outras.

São vários os estudiosos trabalhando para construção de uma nova educação e um novo projeto de escola, a qual seja para todos, são grupos de trabalho que tratam da temática do negro nas mais diversas situações são as questões das cotas, materiais didáticos, mídia, relações sociais, institucionais, étnico-raciais, educação anti-racista e o que mais envolver estes sujeitos, denunciando a opressão e resistindo através de ações e práticas que possibilitem transformar este panorama.

Os intelectuais que estamos estudando são Kabengele Munanga, Eliane Cavalleiro, Petrolina Gonçalves e Silva entre outros que dedicam seus estudos, trabalhos e até o seu viver numa tentativa de fazer o que existe como discriminação e preconceito desaparecerem e

emergir um ambiente propício a todos os sujeitos dependente de suas diferenças, viver a equidade, colocando-se no lugar do outro antes de tomar uma decisão

Trazendo novamente o que diz Paulo Freire, resistência no sentido de oposto à desistência. Resistência pressupõe briga entre desiguais, tem a ver com possibilidade de mudar o mundo, de não acomodar-se, não fraquejar, intervir. É estar certo que é possível viver diferente.

As educadoras que ousam trabalhar o negro como sujeito histórico na sala de aula, mesmo antes da obrigatoriedade da lei, pois as lutas criam as leis, resistem ao sistema excludente no qual sobrevivemos, onde o importante no capitalismo é o ter e não o ser, ser cidadão hoje é ter o direito de compra, por isso essas práticas de resistência, realizadas por educadoras comprometidas, nos levam a Paulo Freire, que nos orienta que no compromisso do Educador com a sua prática, deve ter rigorosidade/comprometimento/afetividade. (FREIRE, 1979, p. 7-8).

Nestas práticas emancipatórias, quando o sujeito problematiza sua realidade, toma consciência de sua situação de opressão, reflete e realiza um movimento de reconstrução de si e de seu contexto, começa a busca por *ser mais*, que para Freire é uma *vocação ontológica* (FREIRE, 1987, p.23), ou seja, o humano tem inerente o lutar para sair da opressão, pela humanização, por construir-se por saber de seu inacabamento. Para poder então exercer seus direitos e deveres. Onde a educação popular é um instrumento que contribui para a libertação desse sujeito, para Freire o educador comprometido colabora para a transformação da sociedade, valoriza e respeita os conhecimentos trazidos pelos educandos. Pois o que ele vive e/ou viveu interferem diretamente na sua aprendizagem como no coloca Frenette,

Enquanto a criança branca, durante seu desenvolvimento, vai introjetando os aspectos positivos dos esteriótipos – tais como o de beleza superior e maior inteligência -, a criança negra vai assimilando os aspectos negativos – tais como o de inferioridade estética e menor capacidade mental...(Frenette, 1999).

Quando nos referimos a esses conceitos de resistência, de ações afirmativas, de emancipação estamos relacionando sentidos e critérios de pertencimento, que constroem fronteiras, que classificam quem faz parte de determinado grupo e quem não faz, posicionando socialmente e levando a privilégios ou desigualdades sociais. Se verificarmos a história “oficial”, legitimada, os negros com certeza não gostariam de fazerem parte de um grupo que aparece sempre como o usado, o humilhado e que só atualmente tenta-se mostrar a resistência, a não acomodação, o porquê da consolidação da escravidão, por meio da mistura de tribos africanas rivais ou com línguas, costumes, culturas diferentes, senão antagônicas.

Isso levará muito tempo para que muitos descendentes desta história possam construir suas identidades sem sentirem-se em desvantagem ou desiguais perante uma sociedade, na qual quem foge ao estabelecido como padrão, norma, é o diferente, o anormal. As minorias, hoje assim chamadas, como no caso da etnia negra, são uma minoria não em números, mas sim em poder, em representação social, ou melhor, em visibilidade.

Outra questão que trazemos aqui também como forma de resistência é a escolha do conceito raça ou etnia, estamos trabalhando com os conceitos raça/etnia conjugados, para salientar esta idéia de raça negra, no que tange a discriminação, ao preconceito e a resistência, enquanto o conceito etnia para levar em conta a cultura afro-brasileira. Pois o conceito raça carrega consigo um peso de superioridade por uma questão histórica como raça pura no nazismo. Que foi uma questão de racismo e principalmente de etnocentrismo, ou seja, o racismo está diretamente ligado a características biológicas, enquanto o etnocentrismo é o sentimento de superioridade que uma cultura tem em relação às outras e também a resistência na escravidão africana à raça era a característica. Dessa forma, não conseguimos separar os conceitos raça/etnia, pois o conceito etnia refere-se à cultura de um grupo, novamente podemos nos remeter ao etnocentrismo.

E trazemos também o conceito de ações Afirmativas na tentativa de reforçar o que são as práticas destas professoras, que também trabalham com os conceitos raça /etnia resistindo e investindo numa nova sociedade.

Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado. (SOUZA, 2007, p. 1-2).

Tendo como horizonte outra sociedade, construída não mais nas desigualdades, entendemos as ações afirmativas como práticas de resistência, no sentido de ações que levarão a transformação, apontando possibilidades para aquilo que acreditamos como o inédito viável, voltando um pouco na nossa discussão da denúncia e do anúncio, podemos trazer a tona conceitos que auxiliarão no desenrolar da temática, Freire nos traz a “situação-limite”, ou seja, o problema, a dependência, por exemplo é fato dado, naturalizado na sociedade brasileira o negro estar em uma desvantagem social, em haver racismo escamoteado, estas situações podem ser obstáculos ou barreiras que são encontradas pelos sujeitos na vida pessoal e social.

Nesse panorama o educador que preza e luta pela educação libertadora tem um papel central de auxiliar a desvelar as situações-limites para que o sujeito construa o pensamento crítico, pois encharcado de suas vivências de opressão este não vislumbra seu viver, seus direitos ou a falta deles. Com o pensamento crítico o sujeito rompe com a situação de opressão, vai havendo a conscientização, a tomada de consciência de sua realidade e do seu direito de ser mais, também do seu dever de lutar para que de fato isso ocorra, sendo assim tornar-se sujeito e poderá gerar situações libertadoras e nos traz como o anúncio que é o “inédito viável”, a resistência, a transformação da situação,

Daí que, ao nível da “consciência real”, os homens se encontrem limitados na possibilidade de perceber mais além das “situações-limites”, o que “chamamos de inédito viável”. (FREIRE, 1987, p.61)

Nas práticas emancipatórias em sala de aula, são soluções praticáveis despercebidas, que Freire nos traz como um caminho para transformação e sendo o inédito viável concretizado, este abre portas para diversos outros, acontecendo assim à reconstrução da nova sociedade almejada por todos que se engajam na luta para alcançá-la.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília: MEC, 2005.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 4024/61**, de 20 de dezembro de 1961.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases Para o ensino de 1º e 2º graus 5692/71**, de 11 de agosto de 1971.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética / Secretaria de Educação Fundamental.** – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CAVALLEIRO, E. (org), **Racismo e Anti-Racismo na Educação: Repensando nossa escola.** São Paulo, Summus, 2001.

COBRA, R, Q. - **Gobineau. Filosofia Contemporânea**, *Cobra Pages disponível em: <http://www.cobra.pages.nom.br>, Internet, 2001., acessado em 10/10/2011, 21h:43min.*

DA MATTA, R, **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social**, Petrópolis Vozes, 1981.

Educação anti-racista: caminho abertos pela Lei federal nº 10. 639/03/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.- Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

FRENETTE, M. **A cor da infância: A influência branca na formação da auto-imagem da criança negra.** In. Caros Amigos. Ano 3, nº 26, mai/99. São Paulo: Casa Amarela, 1999. p. 29-30.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** 15ª Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000.

_____. **Pedagogia da Indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. **Pedagogia do Oprimido.** 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1987.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** Rio de Janeiro, Brasília: INL – MEC, 1980.

GHIGGI, G.; KAVAYA, M. **Franz Fanon e a pedagogia da “colaboração muscular”**In: STRECK, D. R. (org.) **Fontes da Pedagogia Latino americana: Uma antologia.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010, p. 377-392.

HOLANDA, S, B. **Raízes do Brasil.** 26ª ed, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JAROSKEVICZ, E, M, I. **A Educação das Relações étnico-raciais na escola: Desafios par implantação da lei 10.639/03.** Paranaíba, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria da Educação Continuada, **alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: SECAD, 2006.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola.** 2ª ed. MEC/ Secad, 2005

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro,** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. **O Quilombismo,** 2ª ed. Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares/ OR Produtor editor 2002. (Primeira edição publicada em 1980, pela editora vozes.)

PAIM, P. **Estatuto da Igualdade Racial.** Senado Federal, Brasília, 2006.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** São Paulo: Vértice, 2005.

ROMERO, S. **O Caráter Nacional e as Origens do Povo Brasileiro,** São Paulo: Nacional, 1938.

RODRIGUES, N. **Os Africanos no Brasil.** São Paulo: Nacional, 1978.

SOUZA, A, S. **Ações afirmativas: origens, objetivos e modalidades.** Jus Navigandi, Teresina, ano 12, nº 1321, 2007. Disponível em: <[HTTP://jus.com.br/revista/text/9487](http://jus.com.br/revista/text/9487).> Acessado em 10/08/2011).

SOUZA, K, C, S. **Movimento negro e a política educacional do Brasil.** Revista em Foco em Educação. V.1, p. 29-43, 2000.

STRECK, D, R. REDIN, E. ZITKOSKI, J. (orgs.). **Dicionário Paulo Freire.** 2ª Ed, Ver. Amp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

VIANNA, O. **Evolução do Povo Brasileiro.** 2ª ed. São Paulo: Nacional, 1932.